

Inexigibilidade de Licitação



Evento: "Agile Trends Gov 2023"

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Sumário

Solicitação de participação em evento.....	5
Parecer jurídico.....	8
Informação – Seção de Educação Corporativa.....	13
Ratificação da declaração de inexigibilidade de licitação	17
Nota de empenho.....	18
Publicação – Diário Oficial da União	20



**CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF

www.cnj.jus.br

SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO EXTERNO - 1593812 - ECP

DADOS DO EVENTO					
Nome do Evento: Agile Trends Gov 2023					
Período: de 28 a 31 de agosto de 2023				Carga Horária: 32 horas	
Local de Realização: MCC - Millennium Convention Center - Brasília, DF				Turno: integral	
Entidade Promotora: Flasbox Eventos e Treinamentos Ltda				CNPJ: 29.972.586/0001-38	
Telefone: (11) 98735-1686				E-mail: queroir@agiletrendsbr.com	
Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES) Trecho 2, Conjunto 10, Lote 18 Asa Sul, Brasília - DF					
Cidade: Brasília				UF: DF	
Valor Unitário: R\$ 1.955,00				Valor Total: R\$ 33.235,00	
PARTICIPANTES					
Mat	Nome	Cargo/Função	Ramal	Estarei em período de férias na data de realização do evento?	Participou de capacitação similar, custeada pelo CNJ, nos últimos 6 (seis) meses? (SIM/NÃO)
1875	Amanda Cortes Gomes	Analista Judiciário	4652	Não	Não
2320	Amini Haddad Campos	Juíza Auxiliar	4703	Não	Não
1577	Angela Maria dos Santos	Analista Judiciário	98531-9716	Não	Não
2365	Caroline da Silva Modesto	Técnica Judiciário	4806	Não	Não
1965	Claudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva	Analista Judiciário	5446	Não	Não
1746	Edilberto Silva	Analista Judiciário	5388	Não	Não
1951	Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva	Chefe de Gabinete	99304-4034	Não	Não
2114	Flávio Feitosa Costa	Coordenador	5492	Não	Não
2361	Frederico Montedonio Rego	Juiz Auxiliar	4672	Não	Não
2011	Gabriel da Silva Oliveira	Chefe de Seção	99208-8656	Não	Não
1709	Julia Lucy Marques Araujo	Assistente 6	4733	Não	Não
1518	Priscila Schubert da Cunha Canto	Chefe de Seção	4857	Não	Não
2338	Rodolfo Antonio da Costa Guará	Chefe de Seção	98117-8783	Não	Não
1927	Rogério Alves Lima	Analista Judiciário	5130	Não	Não
1554	Sheila Alves Lima	Técnica Judiciário	99362-4198	Não	Não

1996	Sidney Martins Pereira Arruda	Analista Judiciário	5385	Não	Não
2336	Thiago de Andrade Marques	Técnico Judiciário	5031	Não	Não

(x) Estou ciente de que posso ser convidado pelo CNJ para multiplicar o conhecimento adquirido neste evento.

Responda objetivamente aos itens abaixo:

1. Qual a situação que evidencia a necessidade da capacitação ou o problema que se pretende solucionar com esta capacitação?

Como órgão que visa aperfeiçoar o serviço público de prestação da Justiça, o CNJ precisa estar alinhado às tendências em gestão e metodologias ágeis no serviço público brasileiro. As atividades de planejamento, coordenação e controle administrativo necessitam de constante aperfeiçoamento especializado e requerem conhecimentos técnicos, os quais podem tornar-se obsoletos com o passar do tempo, caso estejam desconexos com as tendências, conceitos e práticas atuais.

Portanto, o evento notadamente carrega uma série de ações e conhecimentos de diversas áreas, além de focar nas tendências e novidades no âmbito de gestão, projetos e lideranças. Possibilita, ainda, conversas com profissionais experientes da área, o que é fundamental para o crescimento e desenvolvimento profissional.

2. Quais os requisitos mínimos necessários para que uma capacitação auxilie a resolver a situação apresentada no item 1.

Exemplos:

Palestrantes com experiências em projetos, liderança, gestão, inovação, sustentabilidade;

Práticas através de oficinas e workshops;

Carga horária adequada, de pelo menos 32 horas;

Material didático disponibilizado.

3. Considerando-se como parâmetro o Manual de Organização do CNJ e o Manual de Descrição e Especificação dos Cargos de Provimento Efetivo, enumere as atribuições do seu cargo e/ou da seção que serão impactadas com a realização da capacitação:

De acordo com o Mapa Estratégico do CNJ (2021-2026):

Visão do CNJ: Órgão de excelência em governança e gestão do Poder Judiciário, a garantir **eficiência**, transparência e responsabilidade social da Justiça brasileira.

Valores do CNJ: Proteção dos direitos fundamentais, Ética, Responsabilidade Socioambiental, Integração, Comprometimento, Valorização das pessoas, **Agilidade, Eficiência.**

JUSTIFICATIVA

Justifique, esclarecendo como o conteúdo do evento escolhido atende/supre suas lacunas de competência extraídas do Sistema de Gestão de Competências (Gestcom) e/ou as atividades desenvolvidas em sua

unidade de lotação:

Serão abordados assuntos como:

- Liderança
- Gestão de Times Híbridos
- Desenvolvimento de Pessoas
- Modelos de Contratação
- OKRs e Métricas de Acompanhamento
- Business Agility
- Portfólio e Projetos
- Práticas, Técnicas e Ferramentas Ágeis
- Governo Digital
- Agilidade Escalada

Tais assuntos constituem competências transversais e estão alinhadas às atividades meio e fim do CNJ, abrangendo, portanto, atribuições das mais variadas unidades. Trata-se da principal conferência de agilidade para o Setor Público com cases do Executivo, Judiciário e Legislativo, resultados e lições aprendidas.

ORIENTAÇÕES PARA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Além do Formulário de Solicitação e do Termo de Compromisso, **é de responsabilidade exclusiva do servidor a inclusão dos seguintes documentos no processo de evento externo:**

- **Prospecto/Conteúdo Programático;**
- **Relatório “Lacunas de competência”:** Acessar <https://www.cnj.jus.br/gestcom/>, fazer login informando seu CPF e senha de rede do CNJ. Caso seja seu primeiro acesso, informar seu CPF nos dois campos (login e senha). Depois, clicar no botão “visualizar”, no canto inferior direito, e novamente “visualizar” e, então, salvar em PDF. O objetivo é demonstrar que **o evento escolhido atende as lacunas de competência.**

Caso suas lacunas não estejam disponíveis (não participou do período avaliativo) ou não reflitam mais suas atividades (mudança de lotação), justifique como o conteúdo do evento está atrelado às suas atuais atribuições.

ORIENTAÇÕES SOBRE FÉRIAS

O servidor não poderá estar de férias durante o curso. Caso haja coincidência de datas, cabe ao servidor alterar suas férias no sistema, realizar o curso em outra oportunidade ou solicitar, por meio de despacho da chefia imediata, autorização excepcional da Secretária de Gestão de Pessoas, com base no artigo 9º, §2º, da Instrução Normativa CNJ nº 35/2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA CÔRTEZ GOMES, ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, em 11/07/2023, às 15:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE DA SILVA MODESTO, TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA**, em 11/07/2023, às 15:23, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA SCHUBERT DA CUNHA CANTO, ANALISTA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA**, em 11/07/2023, às 15:32, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE ANDRADE MARQUES, TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, em 11/07/2023, às 15:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEY MARTINS PEREIRA ARRUDA, ANALISTA JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO - ANÁLISE DE SISTEMAS**, em 11/07/2023, às 16:26, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOUSA PACHECO CRUZ SILVA, CHEFE DE GABINETE - SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA**, em 11/07/2023, às 16:35, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ALVES LIMA, SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 11/07/2023, às 17:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO ANTÔNIO DA COSTA GUARÁ, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE GESTÃO DE PROJETOS E DE PROCESSOS DE TIC**, em 11/07/2023, às 17:17, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILBERTO MAGALHÃES SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO - ANÁLISE DE SISTEMAS**, em 11/07/2023, às 17:37, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**, em 14/07/2023, às 17:17, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MARCELO ALBUQUERQUE NASCIMENTO SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO - APOIO ESPECIALIZADO - ANÁLISE DE SISTEMAS**, em 18/07/2023, às 13:49, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**, em 19/07/2023, às 15:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMINI HADDAD CAMPOS, JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 19/07/2023, às 16:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA LUCY MARQUES ARAUJO, ASSISTENTE VI - GABINETE CONSELHEIRO MÁRIO HENRIQUE AGUIAR GOULART RIBEIRO NUNES MAIA**, em 19/07/2023, às 17:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1606120** e o código CRC **41402720**.

06671/2023

1606120v7



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF - sei.cnj.jus.br

PARECER - AJU

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 04268/2023

Ementa: Solicitação de participação de servidor em evento externo de capacitação. Análise e manifestação da Assessoria Jurídica.

Senhor Assessor-Chefe substituto,

Trata-se de análise preliminar à possível contratação direta da **Flashbox Eventos e Treinamentos Ltda.**, CNPJ: 29.972.586/0001-38, que promoverá o evento "**Agile Trends Gov 2023**", no período de **28 a 31 de agosto de 2023**, com **carga horária total de 32h**, na **modalidade presencial**, em **Brasília - DF**, visando à participação da juíza e servidores abaixo relacionados:

- 1) **Cristina de Oliveira Winckler**, matrícula 1824, Coordenadora do ECP;
- 2) **Erika Teixeira Guimarães**, matrícula 1997, Assistente II do ECP;
- 3) **Amanda Cortes Gomes**, matrícula 1875, Analista Judiciário;
- 4) **Amini Haddad Campos**, matrícula 2320, Juíza Auxiliar;
- 5) **Angela Maria dos Santos**, matrícula 1577, Analista Judiciário;
- 6) **Caroline da Silva Modesto**, matrícula 2365, Técnica Judiciário;
- 7) **Claudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva**, matrícula 1965, Analista Judiciário;
- 8) **Edilberto Silva**, matrícula 1746, Analista Judiciário;
- 9) **Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva**, matrícula 1951, Chefe de Gabinete;
- 10) **Gabriel da Silva Oliveira**, matrícula 2011, Chefe de Seção;
- 11) **Julia Lucy Marques Araujo**, matrícula 1709, Assistente 6;
- 12) **Priscila Schubert da Cunha Canto**, matrícula 1518, Chefe de Seção;
- 13) **Rodolfo Antonio da Costa Guará**, matrícula 2338, Chefe de Seção;
- 14) **Rogério Alves Lima**, matrícula 1927, Analista Judiciário;
- 15) **Sidney Martins Pereira Arruda**, matrícula 1996, Analista Judiciário;
- 16) **Thiago de Andrade Marques**, matrícula 2336, Técnico Judiciário.

2. Em atendimento à determinação da Diretoria-Geral (0440990), verifica-se que foram juntadas aos autos as listas de verificação SEDUC (arquivo SEI 1617270).

3. Constam dos autos:

a) requerimentos para aquisição de vaga no evento (1593812 e 1606120) e respectivos termos de compromisso, nos quais consta, também, a informação de que os servidores não

participaram, nos últimos seis meses, de ação de treinamento e desenvolvimento custeada pelo CNJ, com o mesmo conteúdo programático do evento em comento, assim como os períodos de férias da participante (arquivos SEI 1597775 e 1607100);

- b) Relatório de lacunas de competência das unidades demandantes (arquivo SEI 1614568);
- c) Lista de Verificação da unidade demandante (arquivo SEI 1597843);
- d) documentos hábeis à prova do estado de regularidade da fornecedora junto à Fazenda Nacional e à Justiça do Trabalho, bem como perante o FGTS (arquivo SEI 1614561);
- e) ato constitutivo da prestadora selecionada (arquivo SEI 1614563);
- f) currículos dos palestrantes (arquivo SEI 1614556);
- g) notas de empenho comparativas (arquivo SEI 1614560);
- h) e-mail de reserva de vagas (1614564);
- i) pesquisa de mercado (arquivo SEI 1614553);
- j) Pré-empenho (1617208);
- k) Despacho SEPOR (1617210);
- l) Informação SEDUC (1614569);
- m) Lista de Verificação - SEDUC (arquivo SEI 1617270); e
- n) Despacho SEDUC (1617275).

É o necessário a relatar.

ANÁLISE

4. Preliminarmente, destaca-se que a análise declinada no parecer da Assessoria Jurídica limita-se aos aspectos estritamente jurídicos e de regularidade formal do procedimento. Portanto, não são objeto de manifestação jurídica juízos de conveniência e oportunidade das autoridades competentes sobre a definição do objeto e da melhor maneira de atender à necessidade pública, bem como revisão e conferência de cálculos, fórmulas ou indicadores, tabelas, técnicas de avaliação ou medição, e outros aspectos alheios às atribuições e conhecimentos técnicos da função de assessoramento jurídico.

5. Por oportuno, registra-se que a Diretoria-Geral, a partir do Despacho DG 1349706, definiu que as contratações diretas efetivadas pelo CNJ, a partir de 1º/9/2022, deveriam observar a Nova Lei de Licitações e Contratos - NLL (Lei n. 14.133/2021). Entretanto, por intermédio do Despacho 1533757, constante do processo SEI 09183/2022, foi autorizada a contratação de eventos externos de capacitação com fundamento na Lei n. 8.666/1993 pelo prazo de 60 dias a contar de 11/04/2023, tendo em vista solicitação da Seção de Educação Corporativa (SEDUC) no Despacho 1529030. Não obstante, tendo-se expirado o prazo em 11/06/2023, a SEDUC, mediante Despacho (1584289), propôs-se novo prazo como marco inicial de utilização dos novos documentos produzidos no processo 09183/2022 e da NLLC, que obteve a autorização do Diretor Geral, por meio do Despacho 1589359, fixando o novo prazo para 3/7/2023.

6. Desse modo, considerando-se que a tramitação do processo no âmbito da SEDUC iniciou-se em 28/6/2023, no presente caso, verifica-se que o fluxo do processo segue, em essência, o previsto na Instrução Normativa CNJ n. 35/2015 (que regulamenta a participação de servidores do CNJ em ações de educação corporativa), o qual, em última análise, segue os preceitos da Lei n. 8.666/1993, já que as contratações de vagas em cursos externos de capacitação cuidam de inexigibilidade de licitação.

7. Pontua-se que o texto constante no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/1993 (contratação

direta por inexigibilidade) foi reproduzido no *caput* do art. 76 da Lei n. 14.133/2021, razão por que não se vislumbra qualquer óbice a que se proceda à presente contratação já com fundamento na novel legislação, sendo certo que essa inexigibilidade, de igual modo, configura hipótese para a qual não se aplica o Parecer Referencial n. 1/2019 (arquivo SEI 0801055).

8. A Seção de Educação Corporativa (SEDUC), responsável pelo planejamento e execução do Programa Anual de Ações de Educação Corporativa, em observância ao inciso VI, art. 19, IN n. 35, de 22 de junho de 2015, informou que não há previsão de realização de evento interno com o mesmo conteúdo programático no corrente ano. Quanto à oferta de outros eventos externos, a unidade realizou pesquisa de mercado (arquivo SEI 1614553) e não identificou, para o horizonte de três meses, contados desta data, oferta de qualquer outro evento externo com igual conteúdo, aprofundamento teórico ou mesma modalidade pretendida, conforme justificativa apresentada no item 3 da Informação SEDUC 1614569.

9. Para a contratação direta na espécie, constam as seguintes considerações: a) houve orientação da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça (SCI/CNJ) no sentido de que “é possível a inscrição de servidores para participação em eventos abertos a terceiros (...) mediante adoção de procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, *caput*, da Lei n. 8.666/93, em razão da inviabilidade de competição entre os possíveis fornecedores”, se forem verificados determinados “fatores inerentes à ocorrência do evento tais como o período, a eventualidade, a possibilidade de demora ou a não realização posterior de evento similar” (arquivo SEI 1029802); e b) realizou-se pesquisa de preços do mesmo evento, praticados pela pretensa contratada em contratos administrativos firmados recentemente com outras pessoas jurídicas de direito público, sendo que o valor negociado para o CNJ ficou de acordo com valor médio do mesmo evento (1614569).

10. Observa-se que os conhecimentos abordados no evento guardam relação com as atribuições e competências da unidade, o que proporciona a atualização dos conhecimentos dos servidores, conforme estipulam os incisos I a III do art. 6º da IN CNJ n. 35/2015, *in verbis*:

Art. 6º A participação de servidor em ação de educação corporativa fica sujeita ao cumprimento das seguintes exigências:

I – justificativa da necessidade do evento;

II – vinculação do tema do evento às áreas de interesse, definidas no Programa Permanente de Educação Corporativa – PEC.

III – correlação do evento com as atribuições do cargo efetivo ou com as atividades desempenhadas pelo servidor quando no exercício de função comissionada ou cargo em comissão, e com as atividades desenvolvidas na sua unidade de lotação;

11. Ademais, certifica a SEDUC que (arquivo SEI 1519077):

7. Observa-se que os conhecimentos abordados no evento guardam relação com a visão e os valores institucionais do CNJ e proporcionarão uma atualização dos conhecimentos dos servidores, conforme estipulam os incisos I e II do art. 6º, IN nº 35/2015 (Doc. SEI n. 1029796).

7.1 É importante ressaltar que, conforme o site (<https://agiletrendsbr.com/agile-trends-gov-2023/>), o evento conterà palestras, workshops e debates que proporcionarão oportunidades para trocas de experiências entre agilistas, técnicos e gestores que vivenciam metodologias ágeis em seu dia a dia.

7.2 O evento conta ainda com um auditório para 600 participantes com palcos simultâneos onde acontecem as palestras, super cases e keynotes. Os participantes poderão escolher o palco que desejam ouvir através do fone de ouvido. É possível trocar de palco a qualquer momento sem sair do lugar.

8. Ademais, mediante consulta ao Sistema de Gestão de Competências (Gestcom), o conteúdo do treinamento **abarca as lacunas de competência** de algumas das unidades solicitantes, a título de

exemplificação (Doc. SEI n. 1614568):

12. De acordo com a programação fornecida pela prestadora (arquivo SEI 1614556), o evento conta com inúmeros palestrantes, cujos *curriculum vitae* constam do mencionado documento.

13. Conforme verificado na documentação acostada aos autos (arquivos SEI 1614560 e 1614569), o valor da hora-aula negociado para o CNJ ficou de acordo com o valor médio cobrado pela empresa em relação a outras instituições. O valor total do investimento, após desconto oferecido pela empresa, será de **R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais)**, referente à participação dos 16 (dezesesseis) servidores do CNJ, sendo 14 (quatorze) para o evento integral (de 28 a 31 de agosto) e 2 (dois) para o evento parcial (28 e 29 de agosto), conforme Doc. SEI n.1614567.

14. Consta Despacho da Seção de Planejamento Orçamentário - SEPOR (1617210), informando sobre a disponibilidade orçamentária para atender a demanda, tendo sido emitido o Documento 1617208.

15. No que se refere à higidez da **Flashbox Eventos e Treinamentos Ltda.**, verifica-se que o Estatuto Social foi comprovado (arquivo SEI 1614563), além da juntada aos autos de certidões negativas, para demonstração de sua regularidade fiscal e trabalhista (arquivo SEI 1614561). Não obstante, recomenda-se nova verificação da sua regularidade anteriormente à contratação, a fim de se confirmar que a situação atestada não foi alterada, haja vista que as informações contidas nas certidões que verificam a regularidade, apesar de vigentes no momento da presente análise, expirarão com o decurso do tempo.

16. Mostra-se conveniente que os servidores aponham ciência nos autos de que a participação no evento, ainda que em dia e horário que excedam à jornada de trabalho, não confere direito à percepção de pagamento por serviço extraordinário (art. 7º, §3º da IN n. 35/2015).

17. Por fim, destaca-se que a análise em curso se limita aos aspectos estritamente jurídicos e de regularidade processual/procedimental da matéria proposta. O exame em curso não contempla crítica acerca dos juízos de valor que: a) identificaram e mensuraram a necessidade pública; b) definiram a melhor solução para atendimento àquela necessidade pública identificada e mensurada.

CONCLUSÃO

18. Ante o exposto, observados os parágrafos 15 e 16, **opina-se pela possibilidade de contratação direta da Flashbox Eventos e Treinamentos Ltda.**, CNPJ: 29.972.586/0001-38, que promoverá o evento "**Agile Trends Gov 2023**", no período de **28 a 31 de agosto de 2023**, com **carga horária total de 32h**, na **modalidade presencial**, em **Brasília/DF**, visando à participação da juíza e dos servidores abaixo relacionados:

- 1) **Cristina de Oliveira Winckler**, matrícula 1824, Coordenadora do ECP;
- 2) **Erika Teixeira Guimarães**, matrícula 1997, Assistente II do ECP;
- 3) **Amanda Cortes Gomes**, matrícula 1875, Analista Judiciário;
- 4) **Amini Haddad Campos**, matrícula 2320, Juíza Auxiliar;
- 5) **Angela Maria dos Santos**, matrícula 1577, Analista Judiciário;
- 6) **Caroline da Silva Modesto**, matrícula 2365, Técnica Judiciário;
- 7) **Claudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva**, matrícula 1965, Analista Judiciário;
- 8) **Edilberto Silva**, matrícula 1746, Analista Judiciário;
- 9) **Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva**, matrícula 1951, Chefe de Gabinete;
- 10) **Gabriel da Silva Oliveira**, matrícula 2011, Chefe de Seção;
- 11) **Julia Lucy Marques Araujo**, matrícula 1709, Assistente 6;

- 12) **Priscila Schubert da Cunha Canto**, matrícula 1518, Chefe de Seção;
- 13) **Rodolfo Antonio da Costa Guar**, matrícula 2338, Chefe de Seção;
- 14) **Rogrio Alves Lima**, matrícula 1927, Analista Judicirio;
- 15) **Sidney Martins Pereira Arruda**, matrícula 1996, Analista Judicirio;
- 16) **Thiago de Andrade Marques**, matrícula 2336, Tcnico Judicirio.

 o parecer.

Laze Carvalho Palhano Xavier de Souza
Assessora Jurdica

Senhor Diretor-Geral,

Estou de acordo com os termos do parecer supra. Seguem os autos para considerao de Vossa Senhoria.

Rodrigo Moraes Godoy
Assessor-Chefe em substituio
AJU/DG/CNJ



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIO - ASSESSORIA JURDICA**, em 07/08/2023, s 17:40, conforme art. 1, 2, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAIZE CARVALHO PALHANO XAVIER DE SOUZA, TCNICO JUDICIRIO - REA ADMINISTRATIVA**, em 07/08/2023, s 18:30, conforme art. 1, 2, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o cdigo verificador **1624545** e o cdigo CRC **7E716193**.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Informação SEDUC 1614569

Processo: 06671/2023

Assunto: Autorização de Evento Externo

1. Trata-se de solicitação para a participação dos seguintes juízes e servidores no evento "**Agile Trends Gov 2023**", promovido pela Flasbox Eventos e Treinamentos Ltda, CNPJ: 29.972.586/0001-38 (Doc. SEI nº 1593812 e 1606120):

Matrícula	Nome	Cargo/Função
1824	Cristina de Oliveira Winckler	Coordenadora do ECP
1997	Erika Teixeira Guimarães	Assistente II do ECP
1875	Amanda Cortes Gomes	Analista Judiciário
2320	Amini Haddad Campos	Juíza Auxiliar
1577	Angela Maria dos Santos	Analista Judiciário
2365	Caroline da Silva Modesto	Técnica Judiciário
1965	Claudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva	Analista Judiciário
1746	Edilberto Silva	Analista Judiciário
1951	Eduardo Sousa Pacheco Cruz Silva	Chefe de Gabinete
2011	Gabriel da Silva Oliveira	Chefe de Seção
1709	Julia Lucy Marques Araujo	Assistente 6
1518	Priscila Schubert da Cunha Canto	Chefe de Seção
2338	Rodolfo Antonio da Costa Guará	Chefe de Seção
1927	Rogério Alves Lima	Analista Judiciário
1996	Sidney Martins Pereira Arruda	Analista Judiciário
2336	Thiago de Andrade Marques	Técnico Judiciário

2. O treinamento será realizado de **28 a 31 de agosto de 2023**, na **modalidade presencial**, em **Brasília/DF**, com carga horária total de 32 horas (Doc. SEI nº 1614567).

2.1 Neste ponto, vale ressaltar que as servidoras **Cristina de Oliveira Winckler e Erika Teixeira Guimarães participarão somente nos dias 28 e 29 de agosto** (carga horária de 16 horas), conforme Doc. SEI nº 1593812.

2.2 Cumpre pontuar ainda que, embora anteriormente listados como participantes (1606120), o juiz auxiliar Frederico Montedonio Rego e os servidores Flávio Feitosa Costa e Sheila Alves Lima **solicitaram desistência do evento** e, portanto, não assinaram a solicitação de participação.

3. Esta unidade, responsável pelo planejamento e execução do Programa Anual de Ações de Educação Corporativa, em cumprimento ao inciso I, art. 19, IN nº 35/2015, informa que não há previsão de realização de evento interno com o mesmo conteúdo programático no corrente ano, tendo em vista que as capacitações planejadas para o ano de 2023 serão realizadas conforme estabelecido no Projeto Pedagógico Institucional - PPI (Doc. SEI nº 1498270). Além disso, esta Seção realizou pesquisa de mercado (Doc. SEI nº 1614553) e não identificou, para o horizonte de três meses, contados desta data, oferta de qualquer outro evento externo com igual conteúdo, aprofundamento teórico ou mesma modalidade pretendida.

4. Informa-se, adicionalmente, que conforme as solicitações de participação em evento externo juntadas a este processo (Doc. SEI nº 1593812 e 1606120), os servidores não participaram, nos últimos seis meses, de ação de treinamento e desenvolvimento custeada pelo CNJ, com o mesmo conteúdo programático do curso em comento, o que cumpre o estipulado no inciso II, art. 19, IN 35/2015. Foi também indicado o período de férias dos participantes, evidenciando que não estarão de férias no período do evento (Doc. SEI nº 1593812 e 1606120).

4.1 Ademais, ressalta-se a importância do exposto no teor do art. 9º, inciso III, alínea "e" da Instrução Normativa nº 35, de 22 de junho de 2015, que veda a inscrição em ações de treinamento de servidor que, no período de realização do evento, estiver de licença capacitação.

5. Em relação à **necessidade de capacitação** e ao **cumprimento dos requisitos mínimos** necessários para que a capacitação auxilie a resolver a situação apresentada, a unidade apresenta, por meio do Doc. SEI nº 1593812 e 1606120, os seguintes aspectos:

Necessidades	Requisitos	Justificativas
<p>"Como órgão que visa aperfeiçoar o serviço público de prestação da Justiça, o CNJ precisa estar alinhado às tendências em gestão e metodologias ágeis no serviço público brasileiro. As atividades de planejamento, coordenação e controle administrativo necessitam de constante aperfeiçoamento especializado e requerem conhecimentos técnicos, os quais podem tornar-se obsoletos com o passar do tempo, caso estejam desconexos com as tendências, conceitos e práticas atuais.</p> <p>Portanto, o evento notadamente carrega uma série de ações e conhecimentos de diversas áreas, além de focar nas tendências e novidades no âmbito de gestão, projetos e lideranças. Possibilita, ainda, conversas com profissionais experientes da área, o que é fundamental para o crescimento e desenvolvimento profissional".</p>	<p>"Palestrantes com experiências em projetos, liderança, gestão, inovação, sustentabilidade;</p> <p>Práticas através de oficinas e workshops;</p> <p>Carga horária adequada, de pelo menos 32 horas;</p> <p>Material didático disponibilizado".</p>	<p>"Serão abordados assuntos como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Liderança • Gestão de Times Híbridos • Desenvolvimento de Pessoas • Modelos de Contratação • OKRs e Métricas de Acompanhamento • Business Agility • Portfólio e Projetos • Práticas, Técnicas e Ferramentas Ágeis • Governo Digital • Agilidade Escalada <p>Tais assuntos constituem competências técnicas e transversais e estão alinhadas às atividades meio e fim do CNJ, abarcando, portanto, atribuições das mais variadas unidades.</p> <p>Trata-se da principal conferência de agilidade para o Setor Público com cases do Executivo, Judiciário e Legislativo, resultados e lições aprendidas".</p>

6. De acordo com o Mapa Estratégico do CNJ (2021-2026) 1614566:

Visão do CNJ: Órgão de excelência em governança e gestão do Poder Judiciário, a garantir **eficiência**, transparência e responsabilidade social da Justiça brasileira.

Valores do CNJ: Proteção dos direitos fundamentais, Ética, Responsabilidade Socioambiental, Integração, Comprometimento, Valorização das pessoas, **Agilidade, Eficiência**.

7. Observa-se que os conhecimentos abordados no evento guardam relação com a visão e os valores institucionais do CNJ e proporcionarão uma atualização dos conhecimentos dos servidores, conforme estipulam os incisos I e II do art. 6º, IN nº 35/2015 (Doc. SEI n. 1029796).

7.1 É importante ressaltar que, conforme o site (<https://agiletrendsbr.com/agile-trends-gov-2023/>), o evento conterá palestras, workshops e debates que proporcionarão oportunidades para trocas de experiências entre agilistas, técnicos e gestores que vivenciam metodologias ágeis em seu dia a dia.

7.2 O evento conta ainda com um auditório para 600 participantes com palcos simultâneos onde acontecem as palestras, super cases e keynotes. Os participantes poderão escolher o palco que desejam ouvir através do fone de ouvido. É possível trocar de palco a qualquer momento sem sair do lugar.

8. Ademais, mediante consulta ao Sistema de Gestão de Competências (Gestcom), o conteúdo do treinamento abarca as lacunas de competência de algumas das unidades solicitantes, a título de exemplificação (Doc. SEI n. 1614568):

DTI - Gestão de Projetos: Monitorar e avaliar a qualidade e o impacto das soluções executadas no CNJ de acordo com os objetivos definidos no seu Planejamento Estratégico, dentro do prazo e orçamento estabelecidos, utilizando metodologias de gerenciamento de projeto; **Metodologias de Gestão de Projetos:** Elaborar, implantar e manter metodologias de gerenciamento de projetos de tecnologia da informação e comunicação; **Escritório de Projetos:** Prestar apoio, assessoramento e aconselhamento, aos gerentes de projetos do DTIC, no tocante ao gerenciamento do portfólio de programas, de projetos e de planos de ação de tecnologia da informação; **Visão Sistêmica:** Tomar decisões considerando a interação e a interdependência entre processos de trabalho, setores e unidades, avaliando os impactos de suas ações para a obtenção dos resultados institucionais.

SEGEC - Inovação: Propor inovações teóricas, procedimentais e/ou tecnológicas, considerando as necessidades da unidade/Organização e obedecendo às normas vigentes; **Gestão da Informação:** Organizar o fluxo de informação da organização, identificando sobrecargas e lacunas.

SGP - Gestão de Projetos (Departamento de Gestão Estratégica): Monitorar e avaliar a qualidade e o

impacto das soluções executadas no CNJ de acordo com os objetivos definidos no seu Planejamento Estratégico, dentro do prazo e orçamento estabelecidos, utilizando metodologias de gerenciamento de projetos ágeis ou metodologia recomendada pelo Departamento de Gestão Estratégica; **Decisões Estratégicas:** Tomar decisões com base em uma visão estratégica, de acordo com os objetivos da unidade/Organização, considerando os níveis de prioridade estabelecidos; **Devolutiva (feedback):** Oferecer ao colaborador informações a respeito de seu desempenho, apontando pontos positivos e pontos a melhorar e utilizando técnicas pertinentes para a devolutiva; **Coordenação de Desenvolvimento:** Avaliar o planejamento e a implantação do Programa de Desenvolvimento de Líderes de acordo com os objetivos e recomendações da organização e conhecimentos técnicos específicos da área, considerando a legislação estabelecida.

SEP - Painel de Metas no QlikView: Elaborar painel de visualização, utilizando a ferramenta QlikView no modo de programação, de acordo com o manual vigente; **Analisar Boas Práticas do Poder Judiciário:** Analisar as propostas de boas práticas para o poder judiciário com base em conhecimentos técnicos e legislativos, de acordo com os objetivos do Conselho Nacional de Justiça; **Execução de Projetos - Qlikview:** Executar projetos, programas e ações de acordo com os objetivos estratégicos da Organização, dentro do prazo e orçamento estabelecidos, utilizando o Qlikview; **Apoio técnico em gestão de projetos institucionais:** Orientar os gestores de projetos institucionais de acordo com o normativo e manual de gerenciamento de projetos institucionais.

8.1 Cumpre informar o disposto no Projeto Pedagógico Institucional - 2023 (1498270) que as competências técnicas, por sua natureza específica, podem não abarcar número de servidores suficientes para serem realizadas por meio de capacitação interna e assim serão trabalhadas por meio de contratação de empresa externa, como é o caso em questão.

9. O Doc. SEI nº 1614556 apresenta a lista completa de palestrantes confirmados e seus respectivos currículos.

10. Por oportuno, informa-se que a despesa se enquadra na classificação contábil 33.90.39-48 - Serviço de Seleção e Treinamento - e o valor total do investimento, após desconto ofertado pela empresa, é de **R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil seiscientos e setenta reais)**, referente à participação dos 16 (dezesseis) servidores do CNJ, sendo **14 (quatorze) para o evento integral (de 28 a 31 de agosto) e 2 (dois) para o evento parcial (28 e 29 de agosto)**, conforme Doc. SEI nº 1614567.

11. O valor negociado para o CNJ ficou **de acordo** com o valor médio da hora-aula por pessoa da edição de 2022 do mesmo evento, cobrado pela empresa, em relação a outros órgãos públicos, conforme tabela abaixo:

Evento a ser contratado						
Órgão	Valor total	Vagas	Modalidade	Carga Horária	Valor unitário	Valor da hora-aula por pessoa
CNJ	R\$ 27.370,00	14	Presencial	32 h	R\$ 1.955,00	R\$ 61,09
	R\$ 2.300,00	2	Presencial	16 h	R\$ 1.150,00	R\$ 71,87
Valor médio CNJ						R\$ 66,48
Mesmo evento ofertado a outras instituições públicas - comparação de preços (Doc. SEI nº 1614560)						
Instituição	Valor total	Vagas	Modalidade	Carga Horária	Valor unitário	Valor da hora-aula por pessoa
Governo do Estado do Pará	R\$ 8.100,00	5	Presencial	24 h	R\$ 1.620,00	R\$ 67,50
UCP-PE PROFISCO	R\$ 3.240,00	2	Presencial	24 h	R\$ 1.620,00	R\$ 67,50
Justiça Federal RS	R\$ 6.156,00	4	Presencial	24 h	R\$ 1.539,00	R\$ 64,12
Valor médio						R\$ 66,37

12. Informo que nesta data a empresa comprovou o Contrato Social (Doc. SEI 1614563), bem como sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme documento SEI nº 1614561.

13. É entendimento pacificado em jurisprudência do Tribunal de Contas da União que a contratação de cursos abertos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal ocorre por inexigibilidade, conforme Decisão 439/1998. A contratação direta requerida atenderá à necessidade de capacitação dos servidores do CNJ, mediante aquisição de uma vaga integrante do conjunto de vagas, o que torna o curso economicamente viável aos cofres públicos. A aquisição do número de vagas pretendido nesta contratação é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, em relação àquela consubstanciada na contratação de fornecedor para promover o curso de forma exclusiva para os servidores do CNJ.

14. Destaca-se que a referida solicitação de capacitação contempla as recomendações da Secretaria de Auditoria, proferidas na Informação nº 139/2013 - SCI/Presi/CNJ - Da Inscrição de Servidores em Cursos Abertos a Terceiros (1029802). Cabe ressaltar os itens 35 a 37 da referida Informação, que dissertam sobre a contratação de eventos externos por inexigibilidade, em razão da inviabilidade de competição e de fatores inerentes à ocorrência do evento, tais como o período do curso, a eventualidade, a possibilidade de demora ou a não realização posterior de evento similar.

15. Cumpre, por fim, salientar que, conforme art. 95 da Lei n. 14.133/21:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por

outro instrumento hábil, como carta-contrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (**Grifo nosso**):

I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - **compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras**, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (**Grifo nosso**).

15.1 Cabe salientar que, conforme o Despacho DG n. 1589359, "até o dia 30/06/2023 seja mantido o fluxo sedimentado na Lei nº 8.666/93 juntamente com os antigos procedimentos utilizados até então para realização dos eventos externos/internos, estabelecendo, assim, um período de transição para as próprias unidades do CNJ que venham a demandar novos eventos de capacitação, que compreende a alteração, divulgação e explicação das nuances do novo formulário, de modo que a partir do dia **03/07/2023** passe a ser utilizado os novos documentos produzidos neste processo e da nova lei de licitações".

15.2 Neste ponto vale ressaltar que, embora o prazo supracitado tenha expirado, o processo já estava em tramitação nesta Seção de Educação Corporativa (Seduc) desde o dia 29/06/2023. Por este motivo, foi utilizado o modelo antigo do formulário de solicitação de evento externo.

16. Ressalto que, em atendimento ao Relatório de Auditoria nº 2/2018, a Lista de Verificação SEDUC será juntada aos autos após informação de disponibilidade orçamentária.

17. Diante do exposto, entendemos ser possível a contratação do evento, e, nesse sentido, remetemos os autos à **Seção de Planejamento Orçamentário - SEPOR**, para informar a disponibilidade orçamentária no valor de **R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil seiscientos e setenta reais)**, referente à participação dos 16 (dezesesseis) servidores do CNJ no referido evento, sendo **14 (quatorze) para o evento integral (de 28 a 31 de agosto) e 2 (dois) para o evento parcial (28 e 29 de agosto)**.

Após, favor retornar os autos para providências relativas a esta Seção.

Respeitosamente,

Johana Thaise Alencar Pedrosa

Chefe da Seção de Educação Corporativa em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOHANA THAISE ALENCAR PEDROSA, CHEFE DE SEÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**, em 21/07/2023, às 15:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1614569** e o código CRC **FCD22815**.



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - Brasília/DF - CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

DESPACHO

1. Trata-se de solicitação para a participação dos servidores listados no Despacho SEDUC 1630475 no evento "**Agile Trends Gov 2023**", promovido pela Flasbox Eventos e Treinamentos Ltda (Doc. SEI nº 1593812 e 1606120).

2. Considerando o teor do Parecer AJU 1624545, bem como do Despacho SEDUC 1630475, **ratifico** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993, **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 27.715,00 (vinte e sete mil setecentos e quinze reais) e **autorizo** a contratação da empresa Flasbox Eventos e Treinamentos Ltda, CNPJ: 29.972.586/0001-38, com vista à participação dos servidores listados no Despacho SEDUC 1630475 no evento "Agile Trends Gov 2023".

3. À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), com vistas à Seção de Educação Corporativa (SEDUC), para ciência e demais providências da alçada dessas Unidades.

4. À Secretaria de Administração (SAD), com vistas à Seção de Compras (SECOM), para publicação do ato de inexigibilidade de licitação.

5. À Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), para emissão de nota de empenho.

Johaness Eck

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 09/08/2023, às 18:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1630874** e o código CRC **8D5EF33C**.

Data e hora da consulta: 10/08/2023 16:11
Usuário: ***.283.351-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
40003	CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.421.906/0001-29	SAF SUL QUADRA 2 LOTES 5/6	70070-600
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	2326-4921, 2326-5152, 2326-5151,5136

Ano	Tipo	Número	Pré-empenho
2023	NE	333	2023PE000255

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167508	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/08/2023	Ordinário	06671/2023	-	27.715,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
29.972.586/0001-38	FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA	04548-020
Endereço	UF	Telefone
PONTA DELGADA 76 APT 63B VILA OLIMPIA	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

Descrição

06671/2023 - EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO: CURSO: AGILE TRENDS GOV 2023.
CONFORME DESPACHO 1630874-DG.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/08/2023 14:55:24	Alteração

Data e hora da consulta: 10/08/2023 16:11

Usuário: ***.283.351-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	27.715,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	EVEN TO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO: CURSO: AGILE TRENDS GOV 2023. DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME INFORMAÇÃO SEDUC 1614569.	27.715,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2023	Inclusão	1,00000	27.715,0000	27.715,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES

***.525.037-**

10/08/2023 14:55:24

Gestor Financeiro

WERNNE PEREIRA E SILVA

***.924.564-**

10/08/2023 13:06:30

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/08/2023 14:55:24	Alteração

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços RP2023/0058. Processo: 00200.004175/2023-34. Celebrado com DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI. CNPJ: 37.544.176/0001-14. Modalidade: Pregão Eletrônico 0055/2023. Objeto: Fornecimento de eletrodomésticos para a Secretaria de Patrimônio do Senado Federal. Item 20. Valor Total Estimado: R\$ 1.458,00. Vigência: início: 11/08/2023 - final: 10/08/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: João da Silva Mendonça.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 04º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada TED2019/0016, celebrado com o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - TST. CNPJ: 00.509.968/0001-48. Processo: 200.007820/2023-71. Data da Assinatura: 04/08/2023. Objeto: Prorrogação do Termo de Execução Descentralizada de 21 de novembro de 2023 a 20 de novembro de 2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo TST: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral.

Espécie: 12º Termo Aditivo ao Contrato CT2018/0081, celebrado com a empresa REAL JG FACILITIES LTDA. CNPJ: 08.247.960/0001-62. Processo: 200.003104/2023-14. Data da Assinatura: 31/07/2023. Objeto: Reajusta em 0,39711% ao valor mensal atualizado do contrato, referente ao Item nº 01 - prestação de serviços de mão de obra - e em 10,15791% ao valor global estimado anual atualizado do Item nº 02 - fornecimento de materiais de limpeza e higienização - a vigorarem a partir de 01 de agosto de 2022. Revisa em 0,65511% e repactua em 3,83590% ao valor mensal atualizado do Item nº 01, a vigorarem a partir de 01 de janeiro de 2023 respectivamente, permanecendo inalterado o valor global estimado atualizado do Item nº 02. Em face das alterações autorizadas, o valor mensal atualizado referente ao Item nº 01 - prestação de serviços de mão de obra - passa de R\$ 27.869,20 para R\$ 29.243,48 e o valor global estimado anual atualizado referente ao Item nº 02 - fornecimento de materiais de limpeza e higienização - passa de R\$ 49.217,82 para R\$ 54.217,32, a vigorarem a partir de 01 de agosto de 2022. Programa de Trabalho: 213773. Natureza de Despesa 339092, 339037 e 339030. Nota de Empenho nº 2023NE000241 e 2023NE000242, de 09/01/2023, 2023NE002356 e 2023NE002357, de 20/07/2023. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela contratada: Flávia Macena de Sousa.

RETIFICAÇÕES

Na publicação no DOU do dia 09/08/2023, página 151, seção 3, Contrato CT2023/0120. Processo: 200.013803/2022-91, celebrado com a empresa SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA. CNPJ: 76.366.285/0001-40. Onde se lê: "Vigência: início: 07/07/2023 - final: 06/01/2025", leia-se: "Vigência: início: 07/08/2023 - final: 31/12/2024".

Na publicação no DOU do dia 15/08/2022, página 154, seção 3, Acordo de Cooperação Técnica ACT2022/0178. Processo: 200.010904/2022-19, celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ - PI. CNPJ: 01.668.773/001-03. Onde se lê: "Data da Assinatura: 29/07/2022", leia-se: "Data da Assinatura: 11/08/2022" e onde se lê: "Vigência: início: 29/07/2022 - final: 28/07/2027", leia-se: "Vigência: início: 11/08/2022 - final: 10/08/2027".

EDITAL Nº 4, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO

Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores candidatos e Senhoras candidatas, a seguir nominados, habilitados em concurso público realizado por este Superior Tribunal Militar para, no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar desta publicação, comunicar à Diretoria de Pessoal, da Secretaria deste Tribunal, pelo e-mail cadastrado no site do Cebbraspe, endereçado à seged@stm.jus.br, a manifestação acerca do interesse em ser indicado, para nomeação, na Justiça Militar da União - JMU, com exercício nas cidades de Bagé/RS, Brasília/DF, Fortaleza/CE, Manaus/AM e Santa Maria/RS, obedecendo-se a ordem classificatória, até o limite de 5 (cinco) Analista Judiciário, Área Judiciária, sendo 4 (quatro) da lista de ampla concorrência e 1 (um) da lista de cotas negros, além de 1 (um) Analista Judiciário, Área: Apoio Especializado - Especialidade: Análise de Sistemas, sendo da lista de cotas negros.

A falta de manifestação implicará na nomeação do candidato, obedecendo-se a ordem de classificação, conforme dispõe o item 14.2.2.2 do Edital do Concurso: "o candidato oficialmente convocado (publicação no Diário Oficial da União, contato telefônico ou mensagem eletrônica) para vaga existente, que não se manifestar no prazo de 4 dias úteis sobre o interesse na lotação disponibilizada, será nomeado nos termos da Lei 8.112/90".

Candidatos ao cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária:

Classificação	Candidato
22 (Ampla)	JOAO DANIEL CORREIA DE OLIVEIRA
25 (Ampla)	FABRICIO QUEIROZ SILVA
26 (Ampla)	LEONARDO JOSE FREITAS RODRIGUES
27 (Ampla)	JULIO CESAR ALBUQUERQUE MENDES FILHO
28 (Ampla)	VICTOR HUGO DE SOUZA RESENDE
31 (Ampla)	MICHAEL AIRES WILGES
32 (Ampla)	DAIANA ELIAS GOMES DE OLIVEIRA
33 (Ampla)	WARLEY MARCKSON BASTOS MOURA
34 (Ampla)	CAIO BONFIM PEIXOTO MAIA
35 (Ampla)	PEDRO LUIS SALVADORI KAMIZI
36 (Ampla)	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA
37 (Ampla)	DEBORA APARECIDA SELEME POSSEBON
38 (Ampla)	ELIZABETH APARECIDA GREGIO SASSO
39 (Ampla)	JOSILENE ALMEIDA DE SOUZA
40 (Ampla)	TAIS GONCALVES PEREIRA
41 (Ampla)	RODRIGO PAES BAPTISTA DE OLIVEIRA
42 (Ampla)	PRISCILA APARECIDA GONCALVES SILVA
43 (Ampla)	FERNANDO ANTONIO MORORO DE FREITAS
44 (Ampla)	GILMAR ISRAEL DA SILVA
45 (Ampla)	RENAN MELEIRO CREPALDI
46 (Ampla)	EDERSON BILHAN
47 (Ampla)	JOSE ALBERTO ROCABADO BEJARANO JUNIOR
48 (Ampla)	FABRICIO DIESEL PERIN
49 (Ampla)	MATEUS OLIVEIRA LEMOS
50 (Ampla)	LEONARDO MARQUES DE JESUS PINTO
51 (Ampla)	POLYANNA FRANCIS ANTAO
52 (Ampla)	GENIBALDO GONZAGA DE MEDEIROS FILHO
53 (Ampla)	THAIS DE NADAI MOREIRA
54 (Ampla)	JULIANE CECILIA DE ALMEIDA
55 (Ampla)	AIRIS FREITAS DA SILVA
56 (Ampla)	RAFAEL DE CASTRO MOREIRA

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2022, celebrado entre o STF e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP (Processo Eletrônico n. 002673/2022). Objeto: a) prorrogar o Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 17 de dezembro de 2023; e b) alterar a alínea "I" da Cláusula Quarta do Contrato, que passa a vigor com a seguinte redação: "I) apresentar ao CONTRATANTE RECIBO devidamente assinado por todos os REEDUCANDOS, atestando o recebimento dos valores da bolsa ressocialização e dos auxílios e a data de sua efetivação, podendo a CONTRATADA ser responsabilizada pelas informações prestadas." Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 10/08/2023. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Miguel Ricardo de Oliveira Piazz, Diretor-Geral; e, pela empresa, Deuselita Pereira Martins, Representante Legal.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº processo: 06671/2023 Objeto: evento "Agile Trends Gov 2023". Contratado: Flaxbox Eventos e Treinamentos Ltda. CNPJ: 29.972.586/0001-38. Fundamento Legal: art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/1993. Valor: R\$ 27.715,00 (vinte e sete mil setecentos e quinze reais). Declaração de Inexigibilidade: em 09/08/2023, por João D'arc Ramos de Oliveira, Secretário de Gestão de Pessoas substituto, CPF nº 024.152.541-18. Ratificação: em 09/08/2023, por Johaness Eck, Diretor Geral, CPF nº 006.583.638-32.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TST nº 6006420/2022-00. Artes Gráfica Comércio e Representações Ltda. CNPJ 05.606.994/0001-08. Prestação de serviços de processamento de documentos e encadernação nas dependências do TST. Contrato PE-044/2023. Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019. Valor total: R\$ 815.246,96. Vigência: 12 meses, a contar de 07/09/2023. Programa de trabalho 02.122.0033.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.37, nota de empenho 2023NE001289, emitida em 1º/8/2023. Assinatura: 9/8/2023. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Antonio Adolfo Gomes de Araujo, Representante Legal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação CBC - Companhia Brasileira de Cartuchos, CNPJ nº 57.494.031/0001-63, para fornecimento de munições, ao custo total de R\$ 56.567,80, com fundamento no art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93. Processo nº 6002879/2023-00. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2023 - UASG 060001

Nº Processo: 021295/22-00.112. Objeto: Solução composta por software e treinamento para gestão do trabalho, de portfólio, de projetos e de tarefas de modo colaborativo em tempo real, incluindo treinamento, suporte técnico e atualizações. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Justificativa: A Contratada detém exclusividade do fornecimento no Brasil. Declaração de Inexigibilidade em 03/08/2023. CAMILO REY LAURETO. Diretor de Orçamento e Finanças. Ratificação em 08/08/2023. JOSE CARLOS NADER MOTTA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 87.000,00. CNPJ CONTRATADA : 45.935.630/0001-96 PXX2B SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA.

(SIDE - 10/08/2023) 060001-00001-2023NE000001

